



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 136/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 030/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 065/2016, Processo nº 23205.003887/2016-62, contratada a empresa INSTITUTO AOCP.

- I. Gestor Titular: Henrique Dagostin, Administrador, Siape 1634849;
- II. Gestor Suplente: Vanessa Catapan, Assistente em Administração, Siape 1768191;
- III. Fiscal Titular: Sergio Begnini, Administrador, Siape 2828431;
- IV. Fiscal Suplente: Paulo Hahn, Docente, Siape 2052495.

**Art. 2º** Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de instituição sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço técnico especializado no planejamento, organização e realização do concurso público em Educação da carreira Técnico Administrativo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 31 de agosto de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

